Fls. 04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PROJETO DE LEI Nº 097/2003

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Erechim-RS-, para o EXERCÍCIO DE 2004, discriminado nos Anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA em R$ 59.800.000,00 (cinqüenta e nove milhões e oitocentos mil reais) e **fixa** a DESPESA em R$ 59.200.000,00 (cinqüenta e nove milhões e duzentos mil reais), contando com Reserva de Contingência no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 2º - A Receita será arrecadada de conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.0.0.0.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00 -	Receita Tributária.....	R$	14.120.000,00
1.3.0.0.00.00.00 -	Receita Patrimonial.....	R$	1.430.000,00
1.4.0.0.00.00.00 -	Receita Agropecuária.....	R$	10.000,00
1.5.0.0.00.00.00 -	Receita Industrial.....	R$	10.000,00
1.6.0.0.00.00.00 -	Receita de Serviços.....	R$	3.562.000,00
1.7.0.0.00.00.00 -	Transferências Correntes.....	R$	40.550.000,00
1.9.0.0.00.00.00 -	Outras Receitas Correntes.....	R$	1.700.000,00
	TOTAL	R$	61.382.000,00
			==========

2.0.0.0.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL

2.3.0.0.00.00.00 -	Amortização de Empréstimos.....	R$	540.000,00
2.4.0.0.00.00.00 -	Transferências de Capital.....	R$	2.300.000,00
	TOTAL	R$	2.840.000,00
			==========

MENOS:

9.0.0.0.00.00.00 -	Contas Dedutoras do FUNDEF.....	R$	4.422.000,00
	TOTAL GERAL.....	R$	59.800.000,00
			==========

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas, Objetos de Despesa, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0.0.0.00.00.00 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	R$ 26.736.800,00
3.2.0.0.00.00.00 -	Juros e Encargos da Dívida	R$ 320.000,00
3.3.0.0.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes	R$ 22.247.200,00
	TOTAL	R$ 49.304.000,00
		==========
4.0.0.0.00.00.00 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.0.0.00.00.00 -	Investimentos.....	R$ 9.391.000,00
4.5.0.0.00.00.00 -	Inversões Financeiras.....	R$ 175.000,00
4.6.0.0.00.00.00 -	Amortização da Dívida	R$ 330.000,00
	TOTAL.....	R$ 9.896.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	R$ 59.200.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R$ 600.000,00
	TOTAL GERAL.....	R$ 59.800.000,00
		==========

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO

01 -	LEGISLATIVA.....	R$ 2.768.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	R$ 8.853.000,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 2.960.000,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$ 3.374.000,00
10 -	SAÚDE	R$ 10.295.000,00
12 -	EDUCAÇÃO	R$ 12.965.000,00
13 -	CULTURA	R$ 650.000,00
15 -	URBANISMO	R$ 6.915.000,00
16 -	HABITAÇÃO	R$ 775..000,00
17 -	SANEAMENTO	R$ 320.000,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	R$ 300.000,00
20 -	AGRICULTURA	R$ 2.190.000,00
22 -	INDÚSTRIA	R$ 970.000,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$ 340.000,00
26 -	TRANSPORTE	R$ 4.665.000,00
27 -	DESPORTO E LAZER	R$ 210.000,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	R$ 650.000,00
	TOTAL.....	R$ 59.200.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R$ 600.000,00
	TOTAL GERAL.....	R$ 59.800.000,00
		==========

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO:

01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	R$ 2.800.000,00

Fls. 06

PODER EXECUTIVO:

02 -	GABINETE DO PREFEITO.....	R$	1.230.000,00
03 -	PLANEJAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	R$	635.000,00
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	R$	1.935.000,00
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.....	R$	1.050..000,00
06 -	SECR. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	R$	1.860.000,00
07 -	SECR. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.....	R$	2.190..000,00
08 -	SECR. MUN. DE SAÚDE	R$	10.295.000,00
09 -	SECR. MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.....	R$	2.960.000,00
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	R$	13.795.000,00
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.....	R$	13.915.000,00
12 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.....	R$	1.255.000,00
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.....	R$	300.000,00
14 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	R$	4.980.000,00
	T O T A L.....	R$	59.200.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R$	600.000,00
	T O T A L G E R A L.....	R$	59.800.000,00
			==========

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º - O Poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

§ Único - A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 6º - Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 7º - Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão inicial da Receita.

Art. 8º - A presente Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS -, em 29 de outubro de 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Fls. 07

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS A, B e C – LEI 4.320)

FONTES	ARRECADADA			ESTIMADA	
	2000 R$	2001 R$	2002 R$	2003 R$	2004 R$
RECEITAS CORRENTES	31.591.698,15	35.838.446,03	44.056.399,22	48.826.500,00	61.382.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.182.307,45	8.003.958,28	10.095.411,48	11.210.000,00	14.120.000,00
Impostos	5.802.790,57	6.519.309,13	8.262.862,17	9.500.000,00	10.900.000,00
Taxas	1.233.829,60	1.444.591,45	1.814.097,01	710.000,00	720.000,00
Contribuição de Melhoria	145.687,28	40.057,70	18.452,30	1.000.000,00	2.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	128.359,72	348.988,69	734.973,53	465.000,00	1.430.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	6.245,74	2.575,50	3.003,70	2.500,00	10.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	20.264,00	2.325,00	420,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	371.105,48	336.732,81	343.633,64	1.613.000,00	3.562.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.880.638,06	25.005.073,22	29.499.332,05	33.174.000,00	40.550.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.002.777,70	2.138.792,53	3.379.624,82	2.352.000,00	1.700.000,00
RECEITA DE CAPITAL	2.149.059,14	1.359.983,52	1.422.423,00	3.290.000,00	2.840.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.163.264,14	154.470,16	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	366.818,48	368.993,82	0,00	30.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	27.455,23	180.042,02	466.486,03	460.000,00	540.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	591.521,29	656.477,52	955.936,97	2.800.000,00	2.300.000,00
CONTAS DEDUTORAS DO FUNDEF	0,00	0,00	(3.179.263,62)	(3.616.500,00)	(4.422.000,00)
T O T A I S.....	33.740.757,29	37.198.429,55	42.299.558,60	48.500.000,00	59.800.000,00

Fls._____

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS D, E e F – LEI 4320)

ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	REALIZADA			AUTORIZADA	
	2000 R$	2001 R$	2002 R$	2003 R$	2004 R$
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.732.407,00	1.733.385,28	1.854.718,07	2.400.000,00	2.800.000,00
GAB. DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO	368.075,91	502.887,28	721.075,27	900.000,00	1.230.000,00
PLANEJ. E SIST. DE CONTROLE INTERNO	139.708,52	79.332,56	179.620,41	370.000,00	635.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	1.870.749,39	2.211.256,76	1.714.518,07	1.935.000,00	1.935.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	518.928,33	566.140,94	870.021,62	930.000,00	1.050.000,00
SECR.MUN. DE IND., COM. E SERVIÇOS	412.727,52	354.564,19	488.486,44	1.380.000,00	1.860.000,00
SECR. MUN. DE AGRIC.E ABASTECIMENTO	941.473,01	916.878,90	1.427.100,28	1.520.000,00	2.190.000,00
SECR. MUN. DE SAÚDE	4.425.168,84	5.279.431,10	7.405.826,04	8.000.000,00	10.295.000,00
SECR. MUN. DE CIDAD. E PROM. SOCIAL	1.053.858,82	1.389.651,69	2.275.581,20	2.330.000,00	2.960.000,00
SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.414,889,82	9.691.119,30	9.487.112,28	11.405.000,00	13.795.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	6.476.136,99	6.859.773,68	8.610.642,08	10.600.000,00	13.915.000,00
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO	1.889.647,49	1.062.670,65	811.637,63	1.220.000,00	1.255.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE					300.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.937.615,68	3.506.035,72	3.167.916,20	5.010.000,00	4.980.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	600.000,00
T O T A I S.....	33.181.387,32	34.153.128,05	39.014.255,59	48.500.000,00	59.800.000,00